

ILLUSTRES E DIGNOS PROCURADORES.

AS Representações de S. Paulo, Rio de Janeiro, e Minas Geraes, em que Me pediao que Ficasse no Brasil, tambem Me deprecavao a Creação de hum Conselho de Estado. Determinei-Me a Crea-lo na fórma ordenada no Meu Real Decreto de 16 de Fevereiro deste anno, e cuja fórma era exigida pelas tres Provincias legalmente representadas.

Foi inexplicavel o prazer que Minha alma sentio, quando estas representações chegarao á Minha Presença, porque entao conheci que a vontade dos Povos era não só util, mas necessaria para sustentar a integridade da Monarchia em geral, e mui principalmente do grande Brasil, de quem Sou Filho. Redobrou ainda muito mais o Meu prazer, por ver que as idéas dos Povos coincidiao com as Minhas puras, sinceras, e cordiaes intenções; e não querendo Eu retardar-lhes os bens que huma tal medida lhes promettia, Determinei no citado Decreto, que immediatamente, que se acharem reunidos os Procuradores das tres Provincias o Conselho entraria a exercitar suas funcções: esta execucao porém não pôde ter lugar literalmente visto ter-se manifestado sobre maneira a vontade dos Povos de que haja huma Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa, como Me foi communicado pelas Camaras. Não querendo por tanto demorar nem hum só instante, nem tao pouco faltar em coisa alguma ao que os Povos dezejao, e muito mais quando saõ vontades tao rasoaveis, e de tanto interesse, não só ao Brasil, como a toda a Monarchia, Convenci-Me de que hoje mesmo devia instalar este Meu Conselho de Estado, apesar de não estarem ainda reunidos os Procuradores de tres Provincias, para que Eu junto de tao illustres, dignos, e liberaes Representantes Soubesse qual era o seu pensar relativo á Nossa situação politica, por ser hum negocio, que lhes pertence como inteiramente popular; e nelle interessar tanto a Salvação da Nossa Patria ameaçada por facções. Seria para mim muito indecoroso, assim como para os illustres Procuradores muito injurioso, recomendar-lhes suas obrigações; mas se sem offender (nem levemente) a nenhum, Me he permittido fazer huma unica recommendação, Eu lhes peço que advoguem a Causa do Brasil da forma ha pouco jurada, ainda que contra Mim seja (o que espero nunca acontecerá) porque Eu pela Minha Nação estou prompto até a sacrificar a propria vida, que apar da Salvação da nossa Patria he nada.

Pelas razões expostas acabais de ver a necessidade, que houve desta installação repentina, e Sabei que della depende a Honra, a Gloria, a Salvação da nossa Patria, que está em summo perigo.

Illustres Procuradores, estes os sentimentos que regem a Minha Alma, e tambem os que haõ de reger a vossa; Contai comigo não só como intrepido guerreiro que pela Patria arrostrará todos e quaesquer perigos, mas tambem como Amigo vosso, Amigo da Liberdade dos Povos, e do Grande, Fertil, e Riquissimo Brasil, que tanto Me tem honrado, e Me Ama.

Não assenteis, illustres Procuradores, que tudo o que tenho dito he nascido de grandes cogitações, esquadrinhando palavras estudadas, e enganadoras: não: he filho do Meu Amor da Patria, expressado com a voz do coração. Acreditaí-Me. A 2 de Junho de 1822.

PRINCIPE REGENTE.

Cabral
1007
Doc. 14
C14

